



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, segunda-feira, 19 de maio de 2014

Ano I Edição nº 25

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

• Documentos Originais:

- I. Atestado de Saúde Ocupacional
- II. Certidão negativa de Antecedentes Criminais.
- III. 01 foto 3 X 4 recente e colorida
- IV. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- V. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público.
- VI. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.
- VII. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF.
- VIII. Declaração de Bens e Valores.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar Administrativo, conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, e suas alterações; considerando o resultado final do concurso público de Auxiliar Administrativo, conforme Edital n.º 001/2013; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação.

Resolve

Convocar, de conformidade com o item 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do Capítulo 8 do Edital de Concurso Público n.º 01/2013, de 18/09/2013, a candidata **JESSICA CAMILA DE MELLO**, portadora da CIRG nº 9205644-9, aprovada em 12º lugar no concurso público realizado para o emprego público de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para, comparecer até o dia 20.05.2014, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emílio Gomes, 731, munida dos seguintes documentos pessoais, visando o provimento de vaga existente para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no item 8.1 e 8.3 do supramencionado edital:

• Fotocópias

- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificação na forma da lei, certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos).
- II. Comprovante de Residência.
- III. Comprovante de escolaridade

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação a candidata será desclassificada, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO – PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014 (PMRC)

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 031/2014 (PMRC), previsto para ser realizado às 08:40 (oito e quarenta) horas do dia 19 (dezenove) de Maio de 2014, que tem por objetivo a **possível aquisição de equipamentos de informática diversos para uso da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, publicado às fls 05, Edição 1390, do Jornal Pérola do Norte, datado de 01 de Maio de 2014, foi **PRORROGADO**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para às **08:40 (oito e quarenta) horas do dia 30 (trinta) de Maio de 2014, em razão de alterações no**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, segunda-feira, 19 de maio de 2014

Ano I Edição nº 25

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

edital, conforme nova descrição no Edital de Pregão Presencial nº 031/2014 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 19 de Maio de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 16 de Maio de 2014.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 13:40 horas do dia 30 de Maio de 2014, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando **a possível locação de cobertura treliçada para público, palco completo, acoplado a cobertura e fly, para utilização na 18ª Fescafé – Expo Feira do Café, Indústria, Comércio e Pecuária, que se realizará de 03 a 06 de Julho do corrente, no Centro de Eventos Municipal “Barão Victor Von Rainer Harbach”, neste município, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 036/2014 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 20 de Maio de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 16 de Maio de 2014.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Por erro de digitação o Extrato de Homologação e Adjucação do Pregão Presencial Nº 028/2014 (PMRC) para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, publicado aos fls. 07 da Edição nº 1399 do Jornal Pêrola do Norte, datado de 16 de Maio de 2014, apresentou equívoco na descrição da planilha dos itens onde o teor correto considera-se na seguinte forma:

Item	Descrição	Marca	Apres	Qtde	VI Unit	Proponente Vencedora
1	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/ 6 DISJUNTORES	PERLEX	Uni	10	9,80	VAROLI & CARDOSO LTDA
2	CAIXA DE PASSAGEM 2 X 4" PVC	ISOTEX	Uni	50	0,35	VAROLI & CARDOSO LTDA
3	CAIXA P/ TOMADA TIPO SISTEMA X 2/4	CEWP	Uni	50	2,50	OLIRAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
4	CAIXA PLASTICA DE EMBUTIR 2 X 4	ISOTEX	Uni	20	0,35	VAROLI & CARDOSO LTDA
5	CALHA COMPLETA C/ 02 LAMP. FLUORESCENTES E REATORES DE 40W	SKY LUX	Uni	30	49,00	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO
6	CALHA P/ LAMPADA DE 40W	JORDÃO	Uni	30	9,50	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO
7	CANALETA SISTEMA X	ILUME	Uni	100	2,10	OLIRAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
8	CAPACITOR P/ VENTILADOR - 250W	LORENZETTI	Uni	20	9,00	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO
9	DISJUNTOR BIFASICO 50A	STRAHL	Uni	80	17,60	VAROLI & CARDOSO LTDA
10	DISJUNTOR MONOFASICO DE 30A	JNG	Uni	50	6,00	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO
11	DISJUNTOR DE 1 X 40A	JNG	Uni	50	6,00	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO
12	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	LORENZETTI	Uni	50	64,00	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO
13	DISJUNTOR MONOFASICO DE 35A	LORENZETTI	Uni	50	6,90	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO
14	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL TIPO CORRUGADO DE 25 MM	ISOTEX	M	100	0,70	VAROLI & CARDOSO LTDA
15	FIO DE COBRE 16MM	BLUCABOS	Uni	1000	5,00	VAROLI & CARDOSO LTDA
16	FIO DE COBRE 2,5 MM	BLUCABOS	M	1000	0,79	VAROLI & CARDOSO LTDA
17	FIO FLEXIVEL 4 MM	BLUCABOS	Uni	500	1,30	VAROLI & CARDOSO LTDA
18	FIO FLEXIVEL 6MM	BLUCABOS	M	500	1,76	VAROLI & CARDOSO LTDA
19	FIO P/ TELEFONE EXTERNO PRETO	TELEBRASIL	M	500	0,30	VAROLI & CARDOSO LTDA
20	FITA ISOLANTE COM 19X20M	ELETROMAR	rol	100	2,95	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO
21	HASTE DE ATERRAMENTO 2 M	DUMON	Uni	10	13,00	OLIRAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
22	INTERRUPTOR DE EMBUTIR - 3 TECLAS	PERLEX	Uni	15	6,40	VAROLI & CARDOSO LTDA
23	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA	PERLEX	Uni	25	2,85	VAROLI & CARDOSO LTDA
24	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA - 2 X 4	PERLEX	Uni	25	2,85	VAROLI & CARDOSO LTDA
25	INTERRUPTOR UNIVERSAL 1 TECLA C/ TOMADA	PERLEX	Uni	25	6,45	VAROLI & CARDOSO LTDA
26	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	EMPALUX	Uni	100	4,45	VAROLI & CARDOSO LTDA
27	LAMPADA HALOGENA - HA 300W 127V	EMPALUX	Uni	25	2,20	VAROLI & CARDOSO LTDA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, segunda-feira, 19 de maio de 2014

Ano I Edição nº 25

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

28	LAMPADA INCANDESCENTE - E-27 - 127W	EMPALUX	Uni	50	1,69	VAROLI & CARDOSO LTDA
29	LAMPADA INCANDESCENTE - CAIXA - 40W X 220V	EMPALUX	Uni	50	1,40	VAROLI & CARDOSO LTDA
30	LAMPADA MISTA - 250W E 27V	OSRAN	Uni	50	18,00	OLIRAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
31	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W	DEMAPE	Uni	300	24,00	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO
32	QUADRO P/ BARRAMENTO DE 100 AMPERES C/ 24 DISJUNTORES	JSA	Uni	10	114,50	VAROLI & CARDOSO LTDA
33	REATOR FLUORESCENTE 1/40	RCG	Uni	20	13,50	CONSTRUCENTER - CO. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
34	REATOR FLUORESCENTE 2/40	RCG	Uni	20	17,50	OLIRAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
35	REATOR VAPOR DE SODIO 250W	DEMAPE	Uni	100	59,00	VAROLI & CARDOSO LTDA
36	REATOR VAPOR METALICO 400W - USO EXTERNO	DEMAPE	Uni	100	65,00	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO
37	REFLETOR C/ SOQUETE E 40	OLIVO	Uni	50	31,00	VAROLI & CARDOSO LTDA
38	REFLETOR RETANGULAR HALOGENA - 300/500W - S/ LAMPADA	BRASFORT	Uni	30	22,50	OLIRAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
39	REFLETOR COM LAMPADA 300 WTS	BRASFORT	Uni	30	24,50	OLIRAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
40	ROLDANA EM PVC COM PREGO 30X30	ISOTEX	Uni	50	0,18	VAROLI & CARDOSO LTDA
41	SOQUETE DE LOUCA P/ LAMPADA	GERMANY	Uni	50	1,35	CONSTRUCENTER - CO. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
42	TOMADA 2 FASES 1 TERRA	PERLEX	Uni	20	3,79	VAROLI & CARDOSO LTDA
43	TOMADA SIMPLES COMPLETA	PERLEX	Uni	20	3,79	VAROLI & CARDOSO LTDA
44	TOMADA UNIVERSAL - 3 PINUS	PERLEX	Uni	20	3,79	VAROLI & CARDOSO LTDA

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro, 16 de Maio de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 195/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 990/2013, DE 26/11/2013,

Decreta:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), na dotação orçamentária abaixo relacionada:

09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 09.01-Secretaria de Administração

04.392.0018.2.061-Realização da Fescafé

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores..... 30.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2013, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 16 de maio de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL